

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA Dicol

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.418/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 4/12/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.826850/2024-67

Expediente: 1651606/24-2

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício N° 2635/2024/SVSA/MS (3296535), solicitando autorização para a importação em caráter excepcional de 45.000 frascos de Zidovudina (AZT) 10mg/mL solução oral (frasco com 240 mL), fabricados por Macleods Pharmaceuticals LTD (Índia), adquiridos via Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para atendimento aos pacientes com HIV.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 45.000 (quarenta e cinco mil) frascos de Zidovudina (AZT) 10mg/mL solução oral (frasco com 240 mL), solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 535/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3314603).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 12/12/2024, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3328689** e o código CRC **A3DA9CC3**.

Referência: Processo nº
25351.826850/2024-67

SEI nº 3328689